

## COMUNICADO

A Vice-Reitoria do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** informa a alteração dos requisitos de participação e cronograma do **EDITAL 052/2024 – PARCEIRO SOCIAL INDEBA**, itens **3** e **4.2**, permanecendo inalteradas as demais informações:

**1. Alterar os pré-requisitos do processo seletivo que consta no item 3 do edital:**

3.1. Podem participar da seleção, alunos bolsistas integrais (100%) que estejam matriculados em cursos de graduação do Centro Universitário SENAI CIMATEC e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado em um dos cursos de graduação do **SENAI CIMATEC**;
- b) Ter ingressado na instituição em qualquer período letivo e até **2024.2**;
- c) Estar cursando o período **2024.2** e ter previsão de cursar o período **2025.1 e 2025.2**.
- d) Os alunos veteranos, devem possuir escore global igual ou maior que 6,0 (seis) no período letivo 2024.1.

**2. Alterar o cronograma do processo seletivo que consta no item 4.2 do edital:**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Inscrições (até às 17 horas)	21/10 a <b>13/11/2024</b>
Convocação dos candidatos com inscrições deferidas	<b>14/11/2024</b>
Avaliações	<b>18/11/2024</b>
Entrevistas	<b>19/11/2024</b>
Divulgação do Resultado	<b>22/11/2024</b>
Assinatura do Termo de Outorga e do Termo de Custódia do Equipamento	<b>29/11/2024</b>

*Este comunicado torna-se parte integrante do edital 052/2024.*

Salvador, de de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Josiane Dantas Viana Barbosa**  
Vice-Reitora Centro Universitário SENAI CIMATEC